

RESOLUÇÃO DPG Nº 498, DE 23 DE SETEMBRO DE 2024

Designa função gratificada à servidora pública

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, especificamente os artigos 18, 38 e 64 da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO a criação de funções gratificadas pela Lei 20.857/21 (Estatuto dos servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná);

CONSIDERANDO a descrição destas funções gratificadas pelo anexo da Lei 21.358/2023 (Lei de descrição de cargos);

CONSIDERANDO o estudo de impacto orçamentário-financeiro contido no Protocolo Administrativo nº 22.752.952-0;

RESOLVE

Art. 1º. Designar a servidora **EDIONE BERNARDINO** para o exercício da Função Gratificada 03 (FG-03) – Gestão do Orçamento, na Diretoria de Orçamento e Finanças.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando a designação contida no inciso VII, Art. 2º da Resolução DPG nº 007/2023.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

Documento: **RESOLUCAO498DESIGNACAOEDIONEBERNARDINO.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 23/09/2024 16:25.

Inserido ao protocolo **22.752.952-0** por: **Alessandra Franke Stival** em: 23/09/2024 12:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a000393a3186fefe5e93ea3535e4a8cf.